



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL MARÍTIMO

**CADERNO 2 - ANO VI - Nº 160**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO  
DOS ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO**

**PROCESSOS SEI**

**Rio de Janeiro, quarta-feira 20 de outubro de 2021.**

**Data de Disponibilização:**

**terça-feira                    19 de outubro de 2021.**

**Data de Publicação:**

**quarta-feira                20 de outubro de 2021.**

*Justiça e Segurança para a Navegação*

## TRIBUNAL MARÍTIMO

## EDITAL DE CITAÇÃO (ESTRANGEIRO)

## PROCESSO Nº 34342/2020 - PRAZO 30 DIAS

O (A) JUIZ (A) DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Attila Halan Coury, na forma da Lei etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 34342/2020, no qual a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA – PEM, no uso de suas atribuições legais, ofereceu representação em face do Sr. **SIM UNBO**, de nacionalidade coreana, casado, Passaporte nºTJ0816189, CIR nº BS-DI-190273, na qualidade de Comandante do Navio STELLAR BANNER, foi considerado responsável pelo acidente da navegação capitulado no art. 14, alínea “a” (colisão, água aberta e varação), da Lei nº2.180/1954. Por força do art. 75, inciso II do RIPTM c/c o art. 55 da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - e-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ.



Documento assinado eletronicamente por **Attila Halan Coury, Juiz**, em 10/10/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009102** e o código CRC **4C498A06**.

## TRIBUNAL MARÍTIMO

## EDITAL DE CITAÇÃO (ESTRANGEIRO)

## PROCESSO Nº 34719/2021 - PRAZO 30 DIAS

O (A) JUIZ (A) DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Nelson Cavalcante e Silva Filho, na forma da Lei etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria tem andamento o processo nº 34719/2021, no qual a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA – PEM, no uso de suas atribuições legais, ofereceu representação em face do Sr. CHEN YIJUN, chinês, casado, filho de CHEN ZHONG QUAN e de LU XIXIU.O, carteira marítima nº A01003132, passaporte nº 874674143, endereço residencial Qishi Hesong Community, 1-3-2 Building 10, nº30-3, North Fourth MiddleRoad, Tiexi District, shen Yang City of china, na qualidade de comandante do N/M “KING RICE”, por entendê-lo responsável pelo acidente da navegação capitulado no artigo 14, alínea “a” (colisão), da Lei nº 2.180/54. Por força do art. 75, inciso II do RIPTM c/c o art. 55 da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com o fulcro no art. 56 da Lei 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - E-DTM (<https://www.marinha.mil.br/tm/>), com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Cavalcante e Silva Filho, Juiz**, em 07/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.marinha.mil.br/tm/processo-eletronico> informando o código verificador **0009046** e o código CRC **C20D7E2E**.